



PARECER Nº 235, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1641, DE 2023

De autoria do Nobre Deputado Felipe Franco, o projeto em epígrafe “Dispõe sobre o ingresso gratuito de ex-atletas profissionais em competições esportivas, e dá outras providências”.

A presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 147ª a 151ª Sessões Ordinárias (de 30/11 a 06/12/2023), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Assuntos Desportivos, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no art. 31, § 5º, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que a iniciativa do autor tem por objetivo enaltecer ex-atletas como figuras ilustres, reconhecendo a dedicação e os serviços prestados ao esporte durante boa parte de suas vidas e assegurando que sejam reconhecidos e respeitados.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei nº 1641, de 2023.

Rafa Zimbaldi – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RAFA ZIMBALDI, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator